

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6634 / 2022 Ordinário Data: 22/08/2022 Página 1 / 1

Credor: 104493 BIANCA DE SOUZA THOMAZ

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 099.647.319-06

R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Tipo de Licitação: Dispensável
Unidade: 04.001. SECRETARIA DA FAZENDA	Nº Licitação.....: /
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.028. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	Nº NAD.....: 6708
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Nº Convênio:/
Reduzido: 81	
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 1000	
Desdobramento: 99 00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Dotação Inicial 100.000,00	Saldo Anterior 24.810,11	Valor 2.477,00	Saldo Atual 22.333,11
-------------------------------	-----------------------------	-------------------	--------------------------

HISTÓRICO: RESSARCIMENTO DE QUAISQUER DIREITOS DECORRENTES DOS DANOS OCORRIDOS EM SUA RESIDENCIA, DEVIDO A QUEDRA DE UMA ARVORE SOBRE O MURO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2.477,00	2.477,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	2.477,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

Eduardo Nascimento

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Prefeitura Municipal
de Marialva

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR nº 078120/O-6

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: BIANCA DE SOUZA THOMAZ
C.P.F.: 099.647.319-06

SOLIC
7397

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 2956 MARIALVA PR
Conta corrente (com DV) 337949
CPF 099.647.319-06
Nome favorecido BIANCA DE SOUZA THOMAZ GODINHO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.706
Valor 2.477,00
Destinação 0
Data transferência 17/08/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB ED5065B4A0F8AE77

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

17/08/2022 15:37:14

J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

17/08/2022 15:48:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

04001
29
10 99 00
81
101712



Extrato de Conta Corrente

G3331511267113
15/08/2022 11:41

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Data 12/08/2022 Valor R\$ 2.477,00 C

Importe referente a TED Devolvida, AG OU CNT DEST DO CRED INVAL, documento 200.002, lote 14175, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: BRUNO COSTA DE OLIVEIRA em 15/08/2022 11:40:08

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

341 - 2856
33784-8



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 2956 MARIALVA PR
Conta corrente (com DV) 33794
CPF 099.647.319-06
Nome favorecido BIANCA DE SOUZA THOMAZ GODINHO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.203
Valor 2.477,00
Destinação 0
Data transferência 12/08/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 7D6AF2B5EBF52E25

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

12/08/2022 09:53:57

J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

12/08/2022 09:54:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

341
2856 -
33384

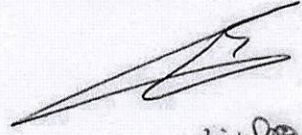
Que entre si avençaram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e de outro lado **BIANCA DE SOUZA THOMAZ GODINHO**, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 12.477.231-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 099.647.319-06, residente e domiciliada na Rua João Vicente, 468, no residencial Zambaldi, Marialva-PR, Estado do Paraná, CEP: 06.990.000, doravante denominado **PARTICULAR**, que entre si ajustaram o seguinte acordo como forma de dirimir quaisquer controvérsias nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO - A presente transação extrajudicial, tem por objeto o ressarcimento de quaisquer direitos decorrentes dos danos ocorridos em sua residência devido à queda de uma árvore sobre o muro de sua residência, conforme consta nos documentos apresentados anexo, da Sra. BIANCA DE SOUZA THOMAZ GODINHO no pedido de ressarcimento.

Parágrafo único: De forma a não restar qualquer valor ou direito a quitar em tempo algum, nos termos dos artigos 840 e seguintes do Código Civil, o **PARTICULAR**, com o respectivo recebimento do valor acordado a título de ressarcimento descrito na Clausula Quarta, dá quitação irrevogável e irretratável, plena, total e irrestrita, aos eventuais danos sofridos que retrata, para nada mais reclamar em decorrência dos supostos direitos provenientes do fato narrado no caput, renunciando a qualquer direito de indenização, compensação, mora, multas, despesas, reparação ou exigência de quaisquer valores, presente ou futuramente.

CLÁUSULA 2ª: DA FORMA - A transação consubstanciada neste termo obedece à forma e permissão do artigo 842 do Código Civil, para que se ateste sua veracidade de boa-fé.

CLÁUSULA 3ª: DOS EVENTUAIS DIREITOS - Esta transação abrange, em atendimento ao artigo 843 do Código Civil, eventuais indenizações decorrentes de danos patrimoniais, danos materiais, incluindo-se aí danos emergentes e lucros cessantes, danos morais, danos psicológicos, danos estéticos, danos à imagem e quaisquer outras eventuais


X Bianca de S.T. Godinho

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

parcelas indenizatórias decorrentes dos fatos descritos à cláusula 1ª, eventualmente devidos ao PARTICULAR ou a seu cônjuge ou companheiro, filhos e sucessores.

CLÁUSULA 4ª: DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA - A ADMINISTRAÇÃO prestará indenização pecuniária ao PARTICULAR, consistente no pagamento dos reparos em sua residência, causados pela quebra de uma árvore, conforme relatos do PARTICULAR, com o ocorrido foi apresentado três orçamentos, em diligência realizada "in loco" pela comissão constatou-se que de acordo com os danos vistoriados o valor correspondente aos danos alcançam o montante de R\$2.477,00 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais), conforme parecer da comissão (juntado ao procedimento) que apurou o valor a ser ressarcido, como o qual concorda o PARTICULAR, para execução dos reparos necessários.

§1º. O pagamento será realizado por meio de depósito ou transferência em conta bancária informada no decorrer deste procedimento pelo PARTICULAR, servindo de recibo de quitação o respectivo comprovante, sendo que, se instado o PARTICULAR, deve fornecer recibo de quitação do valor recebido, na forma dos artigos 319 e seguintes do Código Civil.

§2º. A ADMINISTRAÇÃO responsabiliza-se tão-somente pelo pagamento dos custos dos danos, não oferecendo ou comprometendo-se pela garantia dos serviços prestados, obrigação que cabe a empresa de confiança escolhida exclusivamente pelo PARTICULAR.

CLÁUSULA 5ª: DA NATUREZA DA AVENÇA – A presente transação realizada pela ADMINISTRAÇÃO não importa em confissão extrajudicial por expressa ressalva, não gerando os efeitos previstos nos artigos 389 e seguintes do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 6ª: DO COMPROMISSO DO PARTICULAR - O PARTICULAR se compromete a cumprir integralmente o disposto no presente termo de transação, em especial realizar os reparos no muro de sua residência, acompanhando sua execução.

CLÁUSULA 7ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Regem o presente termo de transação o disposto no Código Civil, em especial, as disposições dos artigos 319, 320, parágrafo único, além do contido nos artigos 840 a 850.

E assim, tendo entre si justo e contratado o disposto, firmam as partes o presente termo de transação em duas (duas) vias de igual teor, para que o mesmo tenha plenos efeitos na forma da Lei.


X Bianca de S. J. Godinho

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

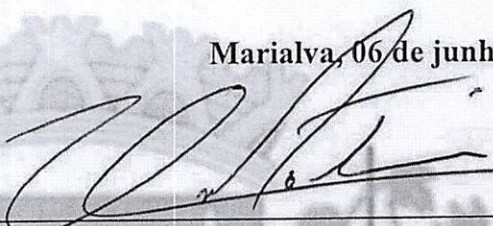


GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

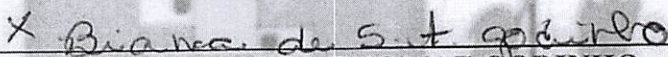
ESTADO DO PARANÁ

Marialva, 06 de junho de 2022.

ADMINISTRAÇÃO:


Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

PARTICULAR:


BIANCA DE SOUZA THOMAZ GODINHO

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

**Protocolo 1.176/2022**Acompanhe via internet em <https://marialva.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 663.516.542.565.851.264

Situação geral em 12/08/2022 09:51: Em tramitação interna

Bianca de Souza Thomaz Godinho

· 44 99998-0286

CPF 099.XXX.XXX-06

CC

SADM - PROT - Departamento de Protocolo

Para

PGM - Procurador...

A/C Simone M.

5 setores envolvidos

SADM - PROT

PGM

STRIB - DITR

GAB - AJUR

SEF

Entrada*: Atendimento pessoal

03/06/2022 08:43

Ressarcimento

Prazo	Vencimento	Lembrete	Visibilidade
Ressarcimento - Prazo	Há 1 mês 26 dias — 18/06/2022	Não configurado	Todos

REQUER O RESSARCIMENTO POR DANOS CAUSADOS PELA ARVORE QUE ESTAVA CONDENADA POIS JA HAVIA

Marcela P. Andrade da Rocha

GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

digitalizar0107.pdf (1,03 MB)

19 downloads

Quem já visualizou? 8 pessoas

Visto 54 vezes

03/06/2022 às 08:43:05

Enviado via SMS para o número +5544999980286

Despacho 1- 1.176/2022

03/06/2022 08:52

(Respondido)

Marcela R. SADM - PROT

PGM - Procurador...

A/C Simone M.

CC

SEGUE O ENEXO, DOS ORÇAMENTO

Marcela P. Andrade da Rocha

GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

digitalizar0108.pdf (560,37 KB)

5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 1.176/2022

03/06/2022 08:53

(Encaminhado)

PARA ACOMPANHAMENTO

Marcela R. **SADM - PROT****STRIB - DITR - D...**

A/C Emerson J.

CC

—
Marcela P. Andrade da Rocha
GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3- 1.176/2022

03/06/2022 10:23

(Encaminhado)

Simone M. **PGM****GAB - AJUR - Dep...**

A/C Emerson J.

CC

Bom dia Emerson, segue parecer prévio para análise pela comissão.

Att.

—
Simone Martini
Procuradora Geral
OAB/PR 69.580

PARECER PREVIO Bianca_docx.pdf (11,52 KB)

9 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/06/2022 10:23:51

Simone Martini **PGM** assinou digitalmente **Protocolo 3- 1.176/2022** com o certificado **SIMONE MARTINI**
CPF 054.XXX.XXX-31 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 4- 1.176/2022

13/07/2022 09:40

(Respondido)

Emerson J. **STRIB - DITR****PGM - Procurador...**

CC

Juntada do parecer da comissão e parecer jurídica

—
Emerson Adriano Juvelino
Diretor de Cadastros Gerais

Bianca_parecer_da_comissao.pdf (1,08 MB)

6 downloads

Bianca_parecer_juridico.pdf (700,73 KB)

6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5- 1.176/2022

22/07/2022 08:33

(Encaminhado)

Emerson J. **GAB - AJUR****SEF - Secretaria...**

A/C Bruno O.

CC

—
Emerson Adriano Juvelino
Diretor de Cadastros Gerais

Parecer da comissao ao protocolo 1_176.pdf (1,05 MB)

0 downloads

Parecer juridico protocolo 1_176.pdf (672,84 KB)

0 downloads

Termo_de_transaca_do_protocolo_1_176.pdf (1,19 MB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/07/2022 08:39:00

Simone Martini **PGM** arquivou.**Despacho 6- 1.176/2022**

01/08/2022 13:49

(Respondido)

Bruno O. **SEF****SADM - PROT - De...**

A/C Marcela R.

CC

Solicito os dados bancários da solicitante, pois o cartão digitalizado não consta o número da conta.

—
Bruno Costa de Oliveira
SEC. MUN. DA FAZENDA

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

01/08/2022 13:49:29

Bruno Costa de Oliveira **SEF** arquivou.

2 Despachos não lidos

Despacho 7- 1.176/2022

03/08/2022 10:25

(Respondido)

Marcela R. **SADM - PROT****PGM - Procurador...**

A/C Simone M.

CC

agencia 2956

conta 33794

agencia itau

—
Marcela P. Andrade da Rocha
GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 8- 1.176/2022

03/08/2022 10:27

(Encaminhado)

Marcela R. **SADM - PROT****SEF - Secretaria...**

A/C Bruno O.

CC

segue o numero da conta no despacho 7

—
Marcela P. Andrade da Rocha
GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

03/08/2022 10:30:38

Simone Martini **PGM** arquivou.